# TURISMO E FISCALIDADE EM PEQUENOS ESTADOS INSULARES: O CASO DA CONTRIBUIÇÃO TURÍSTICA EM CABO VERDE

Samira Chantre Fortes[1]
Raquel Santiago Romo[2]
João Antonio Furtado Brito[3]
Jackson Renner Rodrigues Soares[4]

## 1. INTRODUÇÃO

O turismo constitui um dos principais pilares da economia cabo-verdiana, contribuindo com 22,6 % do PIB e desempenhando um papel relevante no crescimento económico, na criação de emprego e no desenvolvimento territorial (Banco de Cabo Verde, 2025). A procura turística é maioritariamente europeia, representando cerca de 75 % do total, e caracteriza-se por visitas repetidas, nas quais o efeito boca a boca assume um papel determinante (Tavares, 2020).

Apesar desta relevância estratégica, a literatura evidencia uma lacuna empírica quanto aos impactos concretos do turismo em Cabo Verde, bem como aos mecanismos de regulação, fiscalização e às suas implicações sociais, económicas e ambientais (Brito, 2021). Sabe-se que a atividade turística gera impactos nas comunidades receptoras, nomeadamente através do uso de serviços públicos não refletidos nos preços pagos pelos turistas (Göktaş e Çetin, 2023). Para corrigir estas externalidades negativas, a teoria económica recorre aos impostos pigouvianos (Pazienza, 2011), entre os quais se destaca a contribuição turística (CT), integrada na fiscalidade do turismo em Cabo Verde.

A CT enquadra-se na definição de taxa turística proposta pela OMT (1998, em OCDE, 2014) e insere-se no debate mais amplo sobre fiscalidade turística, frequentemente criticada pelo seu potencial impacto na competitividade, mas também reconhecida como instrumento de redistribuição e de promoção de objetivos sociais, ambientais e económicos (OCDE, 2014; OCDE, 2024). O seu principal objetivo é promover a sustentabilidade do setor turístico, contribuindo para a correção das externalidades negativas associadas ao seu desenvolvimento (Göktaş e Çetin, 2023).

A literatura destaca ainda a diversidade de modelos de tributação turística e as suas funções económicas e reguladoras, sublinhando que, quando os impostos têm um propósito claro, tendem a ser socialmente mais aceites e a apresentar impactos

[1] Pós-graduação em Economia Aplicada.chantre23@gmail.com. Universidade de Cabo Verde
[2] Doutoranda em Relações Laborais e Recursos Humanos. raquel.sromo@udc.es. Universidade da Coruña
[3] Doutor em Económicas. joao.brito@docente.unicv.edu.cv. Universidade de Cabo Verde
[4] Doutor em Planejamento e Direção de Turismo.jakson.soares@udc.es. Universidade da Coruña

limitados sobre a procura e a competitividade dos destinos (Rotaris & Carrozzo, 2019; Group NAO & Global Destination Sustainability Movement, 2020).

O objetivo central consiste em compreender a estrutura dos dados disponíveis, descrever as variáveis associadas à arrecadação e ao investimento da taxa turística e avaliar a coerência do seu desenho e aplicação, à luz da literatura científica. Adicionalmente, o estudo visa preparar a base de dados para análises estatísticas mais complexas, abrindo caminho para futuras linhas de investigação.

## 2. METODOLOGIA

Este estudo foi realizado através de uma abordagem exploratória, adequada a um contexto pouco estudado. Para esse efeito, foi adotada uma metodologia mista, que incluiu a revisão bibliográfica, a análise documental e a análise estatística.

Foram utilizadas fontes secundárias, essencialmente fontes oficiais, tais como Boletins Oficiais, relatórios governamentais e bases de dados institucionais. Por fim, procedeu-se à sistematização dos dados relativos à arrecadação, à distribuição territorial e ao investimento dos recursos obtidos através da taxa turística em Cabo Verde.

## 3. RESULTADOS

A contribuição turística (CT) foi instituída em Cabo Verde em 2013 como um mecanismo fiscal aplicado aos turistas por noite de estadia, sendo cobrada diretamente pelos estabelecimentos de alojamento turístico (Visit Cabo Verde, s.d.). Trata-se de um instrumento eficaz de tributação do turismo, uma vez que incide exclusivamente sobre os visitantes e não sobre os residentes, ao contrário das taxas de entrada e saída do país (Pazienzia, 2011). O valor da taxa é fixado em 276 CVE por noite, com isenção para menores de 16 anos e um limite máximo de 10 noites, destinando-se parte da arrecadação ao Fundo Mais (Boletim Oficial da República de Cabo Verde, 2022).

A cobrança e liquidação da CT são realizadas pelos empreendimentos turísticos, com regras e sanções específicas em caso de incumprimento (Ministério do Turismo e Transportes, s.d.). Do total arrecadado, 20 % é destinado ao Fundo Mais, criado no âmbito do Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável 2022–2026, que financia o programa Rendimento Social de Inclusão e apoia grupos em situação de vulnerabilidade, em alinhamento com vários Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, nomeadamente os ODS 1, 5, 10 e 11 (Boletim Oficial da República de Cabo Verde, 2023; Governo de Cabo Verde, 2024; Ministério da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social, s.f.).

As projeções orçamentais indicam um crescimento progressivo das receitas provenientes da taxa turística entre 2023 e 2026, refletindo a dependência de Cabo Verde face às variações do fluxo turístico e à estabilidade do valor da taxa (Boletim Oficial da República de Cabo Verde, 2023). Paralelamente, está previsto um investimento acumulado significativo para o período 2022–2026, orientado para a

promoção internacional do turismo e o fortalecimento da marca Cabo Verde, distribuído por áreas estratégicas como conectividade, participação em feiras internacionais, marketing digital e apoio a eventos culturais (Boletim Oficial da República de Cabo Verde, 2022).

O remanescente das receitas geradas pelo Fundo de Sustentabilidade Social para o Turismo (FSST) é alocado a iniciativas estratégicas a nível central e municipal, com destaque para projetos de regeneração urbana e ambiental, melhoria de infraestruturas, acessibilidade, transportes inter ilhas e valorização do património cultural, bem como ações de formação e planeamento territorial. Uma parcela residual é destinada à governança do setor turístico, assegurando as funções de planificação, regulação e promoção a nível nacional (Boletim Oficial da República de Cabo Verde, 2023).

Na tabela 1 representa-se graficamente a distribuição da arrecadação por ilhas, destacando-se Sal com 40 %, Boavista com 22,23 %, que são as que recebem o maior número de visitantes (Tavares, 2020), e Santiago com 17,19 %.

Tabela 1: Distribuição Insular da Arrecadação da Taxa Turística 2022–2026

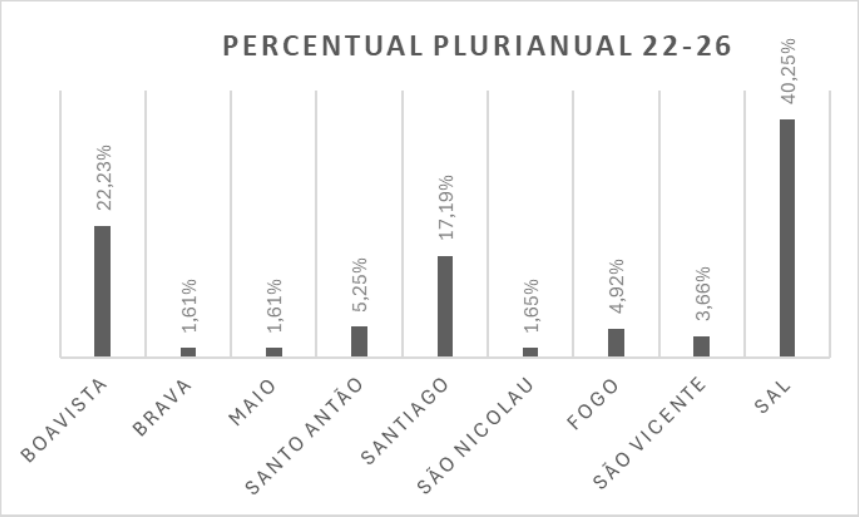


Fonte: Elaboração própria a partir de Boletim Oficial da República de Cabo Verde, 2023.

A distribuição insular da arrecadação evidencia uma forte concentração nas ilhas do Sal, Boavista e Santiago, que concentram o maior número de visitantes (Tavares, 2020). A análise dos projetos financiados mostra uma orientação predominante para a requalificação urbana, o desenvolvimento de infraestruturas, a valorização do património cultural e o estímulo ao turismo rural e de natureza, com impacto direto no desenvolvimento territorial e no reforço do tecido económico local (Universidade de Vigo & Universidade Cabo Verde, 2024).

## 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A distribuição da arrecadação da taxa turística em Cabo Verde baseia-se no volume de turismo recebido por cada ilha, o que resulta num maior retorno para os destinos mais visitados. Este critério revela-se coerente com a lógica de correção das externalidades negativas onde o impacto turístico é mais significativo (Pazienza, 2011). Contudo, face à potencial saturação desses destinos, o investimento contínuo em promoção assume um caráter controverso, uma vez que deveria contribuir para a redução das assimetrias entre as ilhas. Destaca-se igualmente a transparência na divulgação da distribuição orçamental das rubricas financiadas pela taxa.

.

Relativamente aos fundos financiados pela taxa, o Fundo Mais evidencia limitações associadas à necessidade de maior fiscalização e à definição de critérios de curto prazo, apesar da sua relevância no apoio a populações vulneráveis. Em contraste, o FSST financia projetos com benefícios mais amplos para a comunidade, funcionando como um mecanismo com efeito multiplicador, embora se reconheça a necessidade de uma reformulação na afetação dos recursos para maximizar os benefícios sociais.

Do ponto de vista fiscal, a inexistência de diferenciação da taxa turística por categoria hoteleira em Cabo Verde contrasta com experiências de outros territórios, como Barcelona, sendo apontada a possibilidade de isenção da população local como medida de incentivo. Considerando a heterogeneidade dos perfis dos visitantes, coloca-se igualmente a questão da adaptação do modelo de tributação a diferentes grupos.

Por fim, o estudo identifica aplicações práticas associadas à reconfiguração do planeamento turístico, orientando a promoção para as necessidades específicas de cada ilha, com o objetivo de descongestionar os destinos mais pressionados — Sal e Boavista (Tavares, 2020) — e promover ilhas menos exploradas. Este modelo de desenvolvimento turístico regulado pela fiscalidade poderá servir de referência para outros territórios, reforçando ainda a necessidade de diversificação dos mercados emissores e de reformulação da Marca Cabo Verde com maior envolvimento da população local.

Por fim, as limitações decorrentes do caráter exploratório do estudo relacionam-se com a não inclusão de reajustes orçamentais recentes e com a impossibilidade de realizar análises de natureza causal.

No que se refere às futuras linhas de investigação, propõe-se avançar para a análise dinâmica das reassociações orçamentais,a avaliação do impacto social e territorial da contribuição turística, e a simulação de modelos fiscais alternativos.

**PALAVRAS-CHAVE**

Fiscalidade, contribuição turística, estados insulares, Cabo Verde.

## REFERÊNCIAS

Banco de Cabo Verde. (2025). Relatório do estado da economia/2024. Departamento de Estudos Económicos e Estatísticas. Tipografia Santos, Lda. https://www.bcv.cv/pt/Estatisticas/Publicacoes%20e%20Intervencoes/Relatorios/Paginas/REE-2024.aspx

Brito, J. (2021). Dinâmica e impacto do turismo na economia cabo-verdiana. Departamento de Estudos Económicos e Estatísticas. Banco de Cabo Verde.

Calveras, A., Sákovics, J.(2025) A tourist tax in a vertically segmented destination with congestion effects. SERIES. https://doi.org/10.1007/s13209-025-00303-2

Demirbozan, A. ve Polat, S. (2025). "A Qualitative Research on Exemption and Exception Practices in Accommodation Tax", Eskişehir Osmangazi Üniversitesi İİBF Dergisi, 20(2), 671 – 692. Doi: 10.17153/oguiibf.1573098

Nações Unidas. (s.d.). Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. https://www.un.org/sustainabledevelopment/es/objetivos-de-desarrollo-sostenible/

Group NAO & Global Destination Sustainability Movement. (2020). Tourism Taxes by Design: Destination funding and the impact of tourism taxes on European cities and urban communities [White paper]. European Tourism Association (ETOA). https://www.etoa.org/wp-content/uploads/2020/11/TOURISM-TAXES-BY-DESIGN-NOV12-2020.pdf

Governo de Cabo Verde. (2023, 5 de junho). Fundo de Sustentabilidade Social para o Turismo. https://www.governo.cv/fundo-de-sustentabilidade-social-para-o-turismo/

Governo de Cabo Verde. (2024). Apresentação do Fundo MAIS na Cidade da Praia. https://www.governo.cv/apresentacao-do-fundo-mais-na-cidade-da-praia/

Göktaş, L.S. and Çetin, G. (2023). Tourist tax for sustainability: Determining willingness to pay. European Journal of Tourism Research, 35, 3503. https://doi.org/10.54055/ejtr.v35i.2813

Boyra, J., Pazienza, P., & Vila, M. (2012). Arguments in favor of taxing tourism: The Lanzarote case study. TOURISMOS: An International Multidisci-plinary Journal of Tourism, 7(2), 401–415.

Ministério da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social. (s.f.). Fundo Mais. https://mfids.gov.cv/v2/index.php/fundo-mais

Ministério do Turismo e Transportes. (s.d.). Contribuição turística. Cabo Verde. https://ilhadefogo.org/wp-content/uploads/2022/12/Contribuicao-Turistica-Fundo-de-Sustentabilidade-Social-para-o-Turismo.pdf

OECD (2014), OECD Tourism Trends and Policies 2014, OECD Publishing, Pa-ris, https://doi.org/10.1787/tour-2014-en.

OECD (2024), Fiscalidad y Desarrollo en la OCDE: Una mirada retrospectiva 2009-2024, OECD Publishing, Paris, https://doi.org/10.1787/785a1b4a-es.

Pazienza, P. (2011). Should we tax tourism? Theoretical justifications from the economics of non-renewable resource use. Environmental Economics, 2(1), 8–15. LLC "Consulting Publishing Company "Business Perspecti-ves".

República de Cabo Verde. (2024). Resolução nº 69/2024. Boletim Oficial da República de Cabo Verde, I Série, nº 81, 27 de agosto de 2024.

Tavares, R.V. (2020). Modelling the Determinants of International Tourism Demand in Cabo Verde Islands by European Countries: A Dynamic Panel Data Econometric Analysis. African Journal of Hospitality, Tourism and Leisure, 9(4):484-499. DOI: https://doi.org/10.46222/ajhtl.19770720-32

Rotaris, L., & Carrozzo, M. (2019). Tourism taxes in Italy: A sustainable perspec-tive. Journal of Global Business Insights, 4(2), 92-105. https://www.doi.org/10.5038/2640-6489.4.2.1079.
Universidade de Vigo & Universidade Cabo Verde (2024). Projeto EMPREATUR: Estudo diagnóstico "O turismo na Ilha de Santiago". Financiado pela Cooperação Espanhola, com apoio do ICSEM - Instituto para o Crescimento Sustentável do Emprego.

Websites:
World Bank database. https://data.worldbank.org/